



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

PROCESSO Nº 16/2025–Dispensa Presencial 14/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil visando a elaboração de projeto de engenharia, acompanhamento e fiscalização da obra, para construção de sala de arquivo, alteração da fachada e pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado.

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **houve apresentação de propostas adicionais das seguintes empresas:**

- HENRIQUE GONÇALVES DE PAULA REIS, CPF 139.177.686-07

VALOR TOTAL: R\$6.100,00

- JBAS ENGENHARIA E ENERGIA, CNPJ 52.886.486/0001-18

VALOR TOTAL: R\$6.200,00

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de propostas adicionais.

Importante registrar que **HENRIQUE GONÇALVES DE PAULA REIS** apresentou toda documentação de habilitação relacionada no Termo de Referência.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, bem como certificada a habilitação do proponente, o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal o presente processo de dispensa de licitação com base **no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a **AUTORIZAÇÃO** da contratação, se assim entender.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 31 de julho de 2025.

Thayná Oliveira de Almeida Benfica
Agente de Contratação